



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

Conceição do Castelo – ES, 13 de dezembro de 2021.

OF. GAB/PMCC nº. 494/2021.

Assunto: Encaminhamento de resposta ao Pedido de Providência.

Exm^a. Sr^o. Saulo Mareto

Venho por meio deste, ENCAMINHAR a V. Ex^a. A resposta ao Pedido de Providência nº.311/2021, feito pelo vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, o Sr^o. Thiago Viana, conforme documentação em anexo enviada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através do Protocolo GED nº. 10636/2021.

Sem mais para o momento,

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor:

SAULO MARETO

Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

Processo: 8172/2021

Tipo: Resposta à Pedidos de Providências: 237/2021

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 13/12/2021 09:08:43

Procedência: Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao Pedido de Providência de n.º 311/2021, protocolado sob o n.º 8172/2021 de Autoria do Vereador Thiago Viana.





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Ofício PMCCSMEL: 63/2021

13 de Dezembro de 2021- Conceição do Castelo

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador

THIAGO VIANA

Vimos por meio deste, perante Vossa Senhoria, apresentar resposta ao pedido de providência N°311/2021, em que versa sobre instalações de Playgrounds. Nesse sentido, ressaltamos que foi direcionada verba a esta secretaria, através de emenda parlamentar, na qual está em processo de convênio ESTADUAL, no valor de Global R\$ 43.586.68, sendo R\$ 40.000,00 mil reais repasse de deputado e R\$3.586,68 verba da Prefeitura Municipal, para futura aquisição de 4 (quatro) playgrounds para cidade de Conceição do Castelo.

Agradecemos Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

Marciel Moreira Martinusso
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: 9a660c68fa635c3e9c4ebb8190de897e



Autenticar documento em <http://www3.cmcc.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n°
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.